



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2022 REF: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2022

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, Nº 90/2022, DATADO DE 10/05/2022, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. **ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT**, conforme delegação de funções previstas no **Decreto nº 13/2021**, e

**CONTRATADO(A):** INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde Municipal através da publicação do relatório de qualificação do Chamamento Público 03/2019, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1715, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.264.707/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO FABRETTI**, portador do RG nº 1257561-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 360.901.909-34.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **ALTERAR E APROVAR NOVO PLANO DE TRABALHO**, com o acréscimo de folguistas na escala, bem como o fornecimento de refeição aos colaboradores que labutam em escala 12x36, no equivalente a R\$ 90.001,29 (noventa mil, um real e vinte e nove centavos) mensais, referente ao PA-Mediação nº 000022.2023.09.006/0 MPT, em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal 792/2019 e art. 5º e 6º da Lei 9.637/1998.

1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - SINDIPAR (MTE: PR001243/2023) 2023/2024 no equivalente a R\$ 26.633,67 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), devendo seus efeitos retroagirem à 01 de maio de 2023.

1.3. Fica acrescido ao valor mensal do contrato em R\$ 116.634,96 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.399.619,52 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 1.074.308,02 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 12.891.696,26 (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

07.03.10.302.0011.2.061 - 3.1.50.85.00 - FR 000 - 4653

07.03.10.302.0011.2.061 - 3.1.50.85.00 - FR 303 - 4654

07.03.10.302.0011.2.061 - 3.1.50.85.00 - FR 494 - 4655

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 90/2022.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 27 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO  
PÚBLICA**  
ANTÔNIO CESAR MONTEIRO  
FABRETTI  
CONTRATADO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DEE-D209-9BE9-A850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 07.264.707/0001-54) em 28/06/2023 13:07:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 28/06/2023 17:20:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9DEE-D209-9BE9-A850>